

Processo de negociação geral anual para a Administração Pública

Proposta do Governo mantém-se inaceitável

O **SINTAP** reuniu, na quarta-feira, 16 de outubro, com a Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, naquela que foi a segunda reunião do processo de negociação geral anual para o setor, e na qual foi **apresentada uma proposta negocial que, não obstante representar uma melhoria face à proposta inicial, fica ainda muito aquém do que poderá vir a ser considerado aceitável para que possa ser equacionada alguma hipótese de entendimento.**

No documento apresentado neste encontro, **o Governo propõe que a Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP) passe a ser de 875,00 € (871,50 € na proposta inicial), ou seja, cinco euros acima da proposta de Retribuição Mínima Mensal Garantida para 2024 (870 €) mas mantém inalterados os valores considerados mínimos no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, ou seja, um aumento equivalente a um nível remuneratório (cerca de 52€) ou de um mínimo de 2%, ignorando a cláusula do próprio Acordo que prevê que, em sede orçamental, perante níveis de inflação acima dos previstos, possam estabelecer-se aumentos superiores àqueles que o Acordo estabelece como base, como, aliás, veio a acontecer para os salários do ano 2024.**

Estes são valores claramente insuficientes, uma vez que, de acordo com as previsões do próprio Governo, os valores de inflação deverão rondar os 2,3%, o que significa que **muitos milhares de trabalhadores da Administração Pública terão mais um ano de perda de poder de compra** e que, mais uma vez, se penalizam os salários intermédios e são desvalorizadas as classes médias.

Relativamente a outras matérias, como a revisão de carreiras não revistas, nomeadamente aquelas cuja revisão o Acordo previa que acontecesse em 2023 e 2024, **verifica-se uma evolução face à proposta inicialmente apresentada pelo Governo**, ao acrescentar às carreiras da reinserção social, de oficial de justiça e de bombeiro sapador, **as carreiras de administrador hospitalar e de técnico superior de saúde.**

No entanto, o SINTAP exige que sejam incluídas neste elenco as carreiras de polícia municipal, de vigilante da natureza e das inspeções externas do Estado.

Quanto às carreiras de inspeção externa do Estado e das Inspeções Gerais, Marisa Garrido referiu que o executivo quer avançar com as respetivas revisões em conjunto no ano 2026, tendo desde logo o **SINTAP referido que não compreende os motivos de juntar a revisão de carreiras que partilham pouco mais que parte da nomenclatura e reafirmado a sua discordância face ao prazo dilatado**

Vsff →

apresentado, considerando que a revisão, em separado, das várias carreiras de inspeção, deve acontecer no decurso de 2025.

Porém, na carta que o **SINTAP** endereçou à Secretária de Estado, em resposta à singela proposta negocial de uma página apresentada na reunião de dia 9 do corrente, além das atrás citadas, **são mencionadas uma série de outras carreiras cuja calendarização, tendo em vista a respetiva revisão, é também prioritária e está inscrita no Acordo Plurianual, como são os casos das carreiras da fiscalização municipal, da medicina legal, dos guardas florestais, dos tripulantes de embarcações salva-vidas e das forças de segurança.**

Além da revisão de carreiras, **o SINTAP considera urgente a criação de novas carreiras, nomeadamente no setor da saúde a de técnico administrativo da saúde/secretário clínico, e na educação as carreiras de técnico auxiliar de educação e técnico administrativo de educação, entre outras.**

O SINTAP frisou ainda, pela negativa, a ausência de propostas de atualização do subsídio de alimentação, das ajudas de custo, do abono para falhas e dos suplementos remuneratórios, esperando que tais propostas possam vir a ser apresentadas nas reuniões negociais que terão lugar brevemente, a primeira das quais a realizar-se às 09h00 da próxima sexta-feira, 18 de outubro.

No que respeita contagem de todos os pontos e de todo o tempo de serviço perdidos de todos os trabalhadores para efeitos de progressão na carreira, matéria que é também prioritária para restabelecer a justiça e a equidade entre todos os trabalhadores e não beneficiar apenas os trabalhadores que têm 18 ou mais anos de serviço e foram abrangidos pela totalidade dos dois períodos de congelamento das progressões, o SINTAP propôs a criação de uma mesa negocial com vista à abordagem de uma questão que é crucial para os trabalhadores.

Por esclarecer ficou também o âmbito das autorizações legislativas constantes no Orçamento do Estado para 2025 relativamente a matérias tão sensíveis como a alteração à Lei da Greve, o projeto piloto do SIADAP, as baixas médicas, as mobilidades e a reposição de dias de férias.

Em suma, relembrando a vontade expressa pelo Ministro das Finanças, de cumprimento do Acordo de 2022, o SINTAP considera que, apesar de se terem verificado ligeiras melhorias face à proposta apresentada na primeira reunião de negociação, essas representam avanços claramente insuficientes. Para que possa ser equacionada a hipótese de alcançar entendimentos e compromissos, é necessário que o Governo defina, de forma clara e objetiva, uma política salarial justa, que não resulte em perdas de poder de compra para nenhum trabalhador e valorize todas as classes sociais, em particular as classes médias, e estabeleça calendários negociais aceitáveis, de tal modo que, em conjunto com os sindicatos e os trabalhadores, se avance no sentido da melhoria e, eventualmente, da ampliação temporal, do Acordo Plurianual em vigor.

Lisboa, 17 de outubro de 2024